



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.834 DE 26 DE MAIO DE 2014.**

**“Suspende Processo Seletivo aberto pelo Edital 002/2014 e dá outras providências”.**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo Edital 002/2014, para contratação de trabalho temporário no Departamento de Assistência Social estabeleceu como período de inscrição tempo exíguo 19 a 23 de Maio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descrever o procedimento para execução da prova prática para que não haja surpresa;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de contratar empresa com experiência na aplicação das provas práticas e escritas para assegurar o princípio da impessoalidade;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suspenso o Processo Seletivo - Edital 002/2014, até que medidas preparatórias internas sejam formalizadas.

**Artigo 2º** - Fica assegurado aos candidatos que já efetuaram inscrição a possibilidade de aproveitamento quando da realização do Processo Seletivo.

**Artigo 3º** - Encaminhe-se o Processo ao Departamento de Administração para as providências devidas.

**Artigo 4º** - Elabore-se a Portaria de nomeação da Comissão com no mínimo 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) o Presidente e façam-se as publicações devidas.

**Artigo 5º** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 26 de Maio de 2014.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 26 de Maio de 2014.